



CMU 000651-IE6 04/Nov/2020 12:02 AF

MOÇÃO n° 53/2020

Documento 14/20

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, Comando Regional da Fronteira Oeste, em Santana do Livramento-RS e ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS pela passagem do Aniversário da Brigada Militar, comemorado no dia 18 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao imprescindível e dedicado trabalho realizado pela Brigada Militar em favor do povo gaúcho, ao longo de 183 anos, o que demonstra o compromisso, a dedicação e a bravura de nossos Policiais Militares que arriscam diariamente suas vidas em favor do cidadão gaúcho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



2. Destaca-se que, desde 18 de novembro de 1837, a Brigada Militar atua permanentemente na segurança e na proteção do povo gaúcho, recebendo o devido e merecido reconhecimento da sociedade gaúcha e sendo referência para outras Polícias Militares no país.
3. Da mesma forma, é necessário mencionar que a Brigada Militar participa ativamente de ações e projetos que visem à prevenção à violência e ao uso de drogas e à preservação ambiental, bem como realiza relevantes ações sociais nos momentos mais difíceis de nossa sociedade, demonstrando a integração da Corporação com a sociedade gaúcha e o compromisso em ajudar nossa gente em todos os momentos.
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o relevante e imprescindível trabalho desenvolvido pela Brigada Militar em favor segurança e da proteção do povo gaúcho.
5. Da mesma forma, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana deve reconhecer o trabalho desenvolvido pela Brigada Militar em Uruguaiana, resultando em significativas melhorias na segurança e proteção do cidadão uruguaianense.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2020.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT